

Políticas Públicas para a promoção da **Ciência, Tecnologia e Inovação** no Estado de *São Paulo*

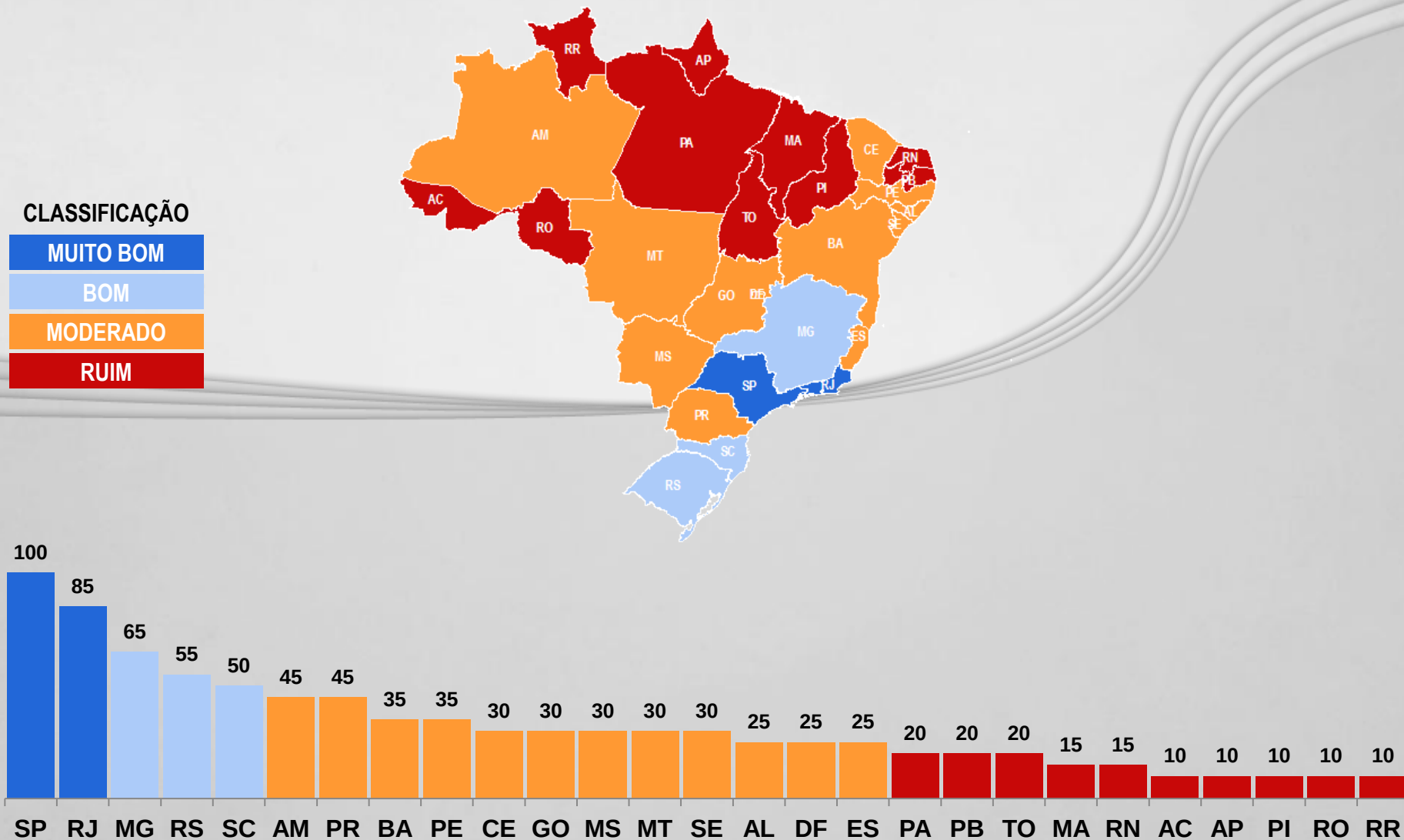
*Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia
Subsecretaria de Ciência e Tecnologia*



Vantagens Competitivas



Inovação



Estado mais desenvolvido **do País** em **Ciência e Tecnologia**

- São Paulo responde por **51%** de toda a produção científica nacional
- **1% do total** arrecadado de ICMS aplicado em pesquisa e tecnologia (Fapesp) -
- **1,5% do PIB** paulista investido em tecnologia

Institutos de Pesquisa do Estado de São Paulo

Instituto Agrônômico;
Instituto Biológico;
Instituto de Economia Agrícola;
Instituto de Pesca;
Instituto de Tecnologia de Alimentos;
Instituto de Zootecnia;
Instituto de Botânica;
Instituto Florestal;
Instituto Geológico;
Instituto Geográfico e Cartográfico
Instituto de Pesquisas Tecnológicas;

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
Instituto Adolfo Lutz;
Instituto Butantan;
Instituto “Dante Pazzanese” de Cardiologia;
Instituto “Lauro de Souza Lima”;
Instituto Pasteur;
Instituto de Saúde;
Laboratório de Investigação Médica;
SUCEN.

Instituições Públicas de Ensino e Pesquisa

Mais de **13%** da arrecadação do Estado de São Paulo é investida em educação superior de alta qualidade, pesquisa e desenvolvimento. O Estado também abriga universidades e institutos federais.



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)

R\$ 1 bilhão de orçamento anual

3 universidades que mais realizam pesquisas científicas no Brasil

USP, Unicamp e Unesp



21 institutos de pesquisa

Referência Internacional



28 iniciativas de Parques Tecnológicos (SPTec)

Capital e Interior



Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Estado

Parques Tecnológicos

Rede Paulista de Incubadoras

Atendimentos às MPMEs

**Fundo Estadual de
Desenvolvimento
Científico e Tecnológico**

**Lei Paulista de
Inovação e outras**

**Centros de
Inovação**

**Apoio tecnológico
aos municípios**

Rede Paulista de Incubadoras de Base Tecnológica (RPITec)



- **7 incubadoras possuem credenciamento provisório** (Guarulhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Botucatu, Sorocaba e São Paulo)
- **1 em processo de credenciamento** (Unicamp)

Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCET)

Linha de crédito voltada à inovação tecnológica de produtos e processos de micro e pequenas empresas

- Prazo máximo de carência: 24 meses
- Amortização: 36 meses
- Valor limite: R\$ 200 mil por empresa

Demandas - Centros de Inovação

- Centros de Inovação - empreendimentos que concentram e propiciam a interação entre a pesquisa e o conhecimento , com o objetivo de transpor o conhecimento ao processo produtivo de forma a agregar valor aos produtos e serviços

- Votuporanga: já concluiu o Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira do Plano de Negócios do Centro de Inovação do município

- Outros 27 municípios pleiteiam a implantação de Centros de Inovação, sendo que 7 já possuem autorização

Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec)



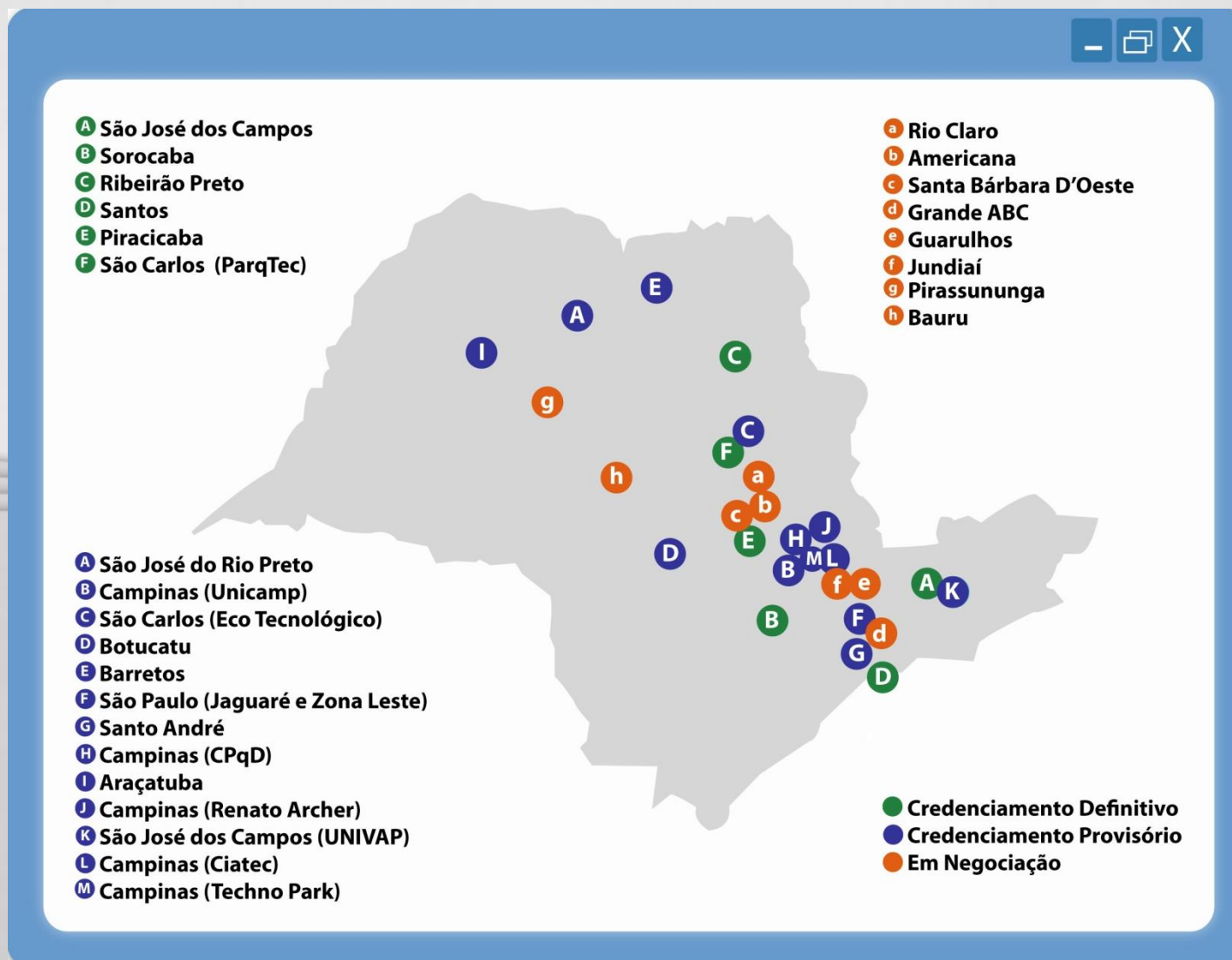
- **Marco Legal: Decreto 50.504/2006**
- Institui o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos: instrumento articulador que tem por objetivo fomentar, impulsionar e apoiar as iniciativas de criação e implantação dos Parques Tecnológicos.
- Empreendimentos criados e geridos com o objetivo permanente de promover a pesquisa e a inovação tecnológicas e dar suporte ao desenvolvimento de atividades empresariais intensivas em conhecimento.

Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec)

- 28 localidades possuem iniciativas efetivas para implantação de parques tecnológicos
- 06 com credenciamento definitivo
- 08 em discussão
- 14 iniciativas com credenciamento provisório



Parques Tecnológicos



Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI

**Congrega os ambientes de inovação do
Estado de São Paulo**

**Sistema Paulista de Parques
Tecnológicos – SPTec**

**Rede Paulista de Incubadoras
de Base Tecnológica –
RPITec**

**Rede Paulista de Centros de
Inovação Tecnológica –
RPCITec**

**Rede Paulista de Núcleos de
Inovação Tecnológica – RPNIT**

Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs

Criado pelo
Decreto nº 56.569 de
dezembro de 2010

- Um NIT para cada ICTESP
- Gerir a Política de Inovação dos Institutos
- Delega a responsabilidade aos Diretores dos Institutos de Pesquisas - assinar e aprovar licenciamento de patentes, marcas ou desenhos industriais, certificados de propriedade industrial

Dificuldades enfrentadas para a implantação dos NITs

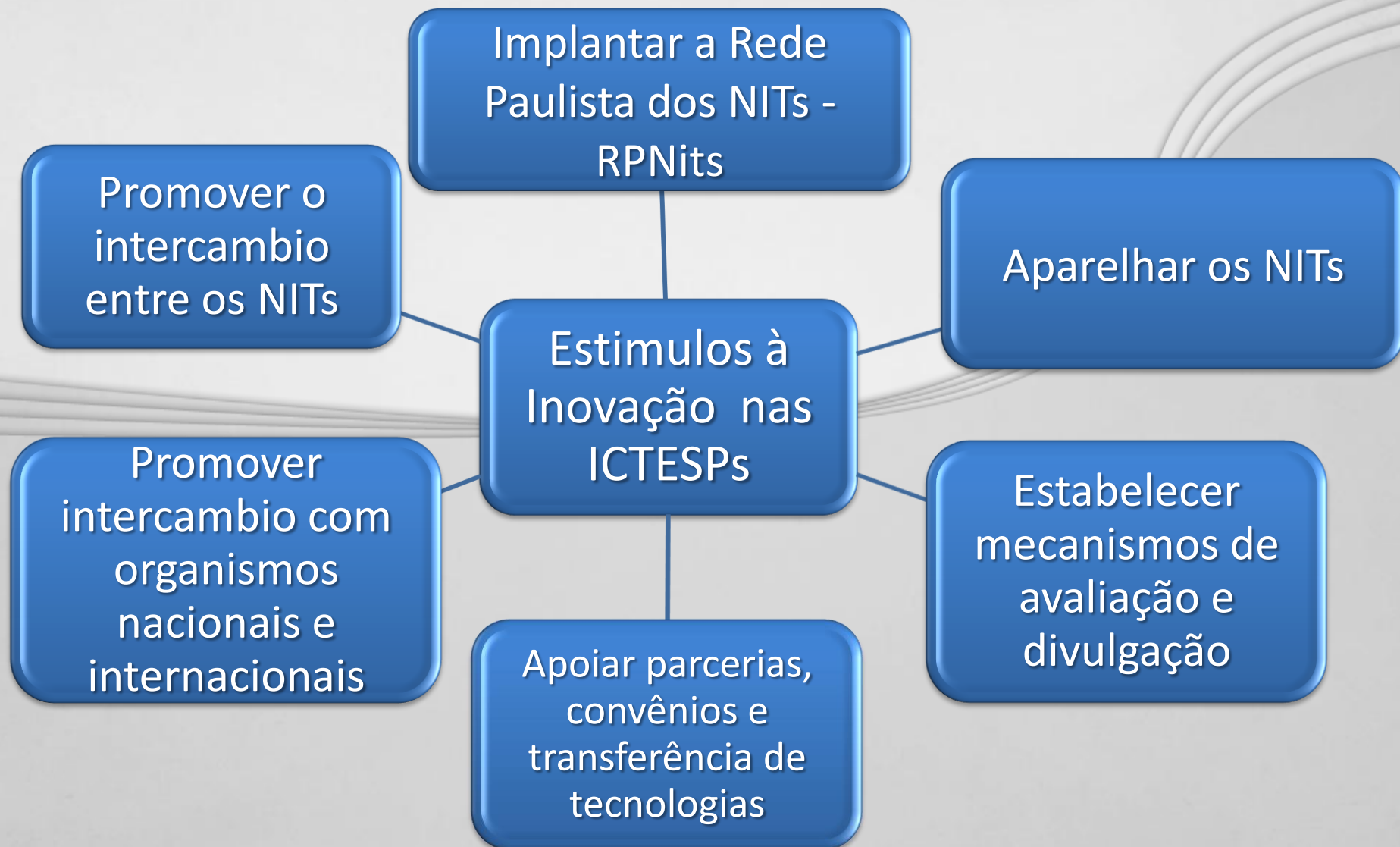
Conflitos entre a Lei da Inovação com as demais legislações de convênios

Pesquisadores vinculados aos Institutos estão envelhecendo não havendo a reposição dos quadros

Insegurança jurídica na comercialização de patentes

Falta de autonomia

PROPOSTAS



OBRIGADO

Prof. Marcos Cintra

Subsecretário de Ciência e Tecnologia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

www.desenvolvimento.sp.gov.br